



Diretrizes de Integridade Científica e Responsabilidades Éticas da COPPE|UFRJ

Versão de 02/07/2013

Este texto parte da afirmativa de que a ciência depende, para atingir seus objetivos, dos pressupostos de “...*honestidade intelectual, objetividade e imparcialidade, veracidade, justiça e responsabilidade e que ...a presunção de que esses valores prevalecem na atividade de pesquisa é inseparável da presunção da fidedignidade dos resultados dessa atividade*” [FAPESP 2012]. Assim, é necessário que docentes, alunos e pesquisadores estejam atentos aos procedimentos éticos específicos à atividade de pesquisa.

Por esses motivos, são apresentados a seguir (consonante aos esforços de agências e entidades como CNPq, FAPESP e OAB) os principais conceitos de integridade científica, que deverão ser de conhecimento de nossos pesquisadores e alunos. Também é indicado o material bibliográfico de apoio a este texto.

Espera-se dos docentes, alunos e pesquisadores da COPPE|UFRJ:

1) Que, de forma geral, mantenham-se atualizados quanto aos debates na comunidade científica relativos aos tópicos de integridade e ética na pesquisa.

2) Que compreendam os conceitos de plágio/auto-plágio e que sejam efetivamente os autores de seus trabalhos:

- realmente expressando o conhecimento adquirido com suas próprias palavras,
- dando o crédito devido e correto às idéias, conceitos e textos de terceiros usados em suas pesquisas/ publicações,
- utilizando-se de aspas e itálicos ou outras formas claras de identificação, a fim de caracterizar de forma inequívoca textos ou fragmentos de textos escritos por outrem e incluídos em seus trabalhos; independentemente de estar a fonte original identificada, de pequenas alterações porventura introduzidas, de tratar-se de traduções ou de caracterizar produção do próprio autor, já publicada.

3) Que também estendam esses cuidados à utilização de figuras, tabelas e outros materiais de apoio visual, comprometendo-se ainda a obter as devidas autorizações, no caso de material protegido por direitos autorais.

4) Que estejam informados e preencham com fidedignidade e consciência os termos da Resolução CPGP/COPPE, N° 02, de 27 de novembro de 2007 - Declaração de não violação de direitos autorais de terceiros.

5) Que não negligenciem critérios de autoria, lembrando, por exemplo, que “...*a cessão de recursos infraestruturais ou financeiros para a realização de uma pesquisa (laboratórios, equipamentos, insumos, materiais, recursos humanos, apoio institucional, etc.) não é condição suficiente para uma indicação de autoria de trabalho resultante dessa pesquisa*” [FAPESP 2012].

6) Que disponibilizem para a comunidade científica os resultados de suas pesquisas (a não ser nas exceções previstas em regulamento próprio, como segredo industrial ou segurança nacional) após a conclusão das mesmas, e quaisquer que sejam eles.

7) Que não se envolvam em fraude, falsificação ou fabricação de dados e resultados.

8) Que compreendam e apliquem os conceitos de “conflito de interesses” no âmbito da pesquisa acadêmica;

9) Que preencham as informações relativas à sua formação acadêmica (*Curricula Vitae*) de maneira fidedigna.

10) Que, caso suas pesquisas envolvam seres humanos ou animais:

- estejam familiarizados com a Resolução CNS 96/196 v 2012, que rege pesquisas relativas a seres humanos,
- obtenham, previamente ao início do projeto, aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa apropriado.

Material de apoio e informação para os tópicos acima:

Almeida RMRV, Vasconcelos SMR. *Metodologia Científica e Integridade na Pesquisa Acadêmica*, 2011. COPPE/UFRJ. Disponível [http://goo.gl/dWHJr] acesso 03/abril/2013 [Curso de cinco aulas abordando os principais tópicos em escrita científica, ética e integridade na pesquisa].

CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa. Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa, 2012. Disponível [http://goo.gl/h49ce], acesso 02/Fev/2013 [Diretrizes sobre ética em pesquisa do CNPq].

CNS - Conselho Nacional de Saúde. Resolução 196/96-2012. *Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos*. Disponível [http://goo.gl/wK8Rr], acesso 04/Abril/2013 [Lei nacional que regula a pesquisa envolvendo seres humanos].

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. *Código de Boas Práticas Científicas*. Outubro 2012. Disponível [http://goo.gl/tLOYu], acesso 04/Abril/2013 [Diretrizes sobre ética em pesquisa da Fapesp].

Grupo de Trabalho do II BRISPE - *Declaração Conjunta sobre Integridade em Pesquisa do II Encontro Brasileiro de Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações*. 2012. Disponível [http://goo.gl/F2coA], acesso 04/Abril/2013 [Declaração do II Brazilian Meeting on Research Integrity Science and Publication Ethics estimulando a divulgação de princípios de ética em pesquisa no país].

Paiva RB. *O Plágio nas Instituições de Ensino - Proposição 2010.19.07379-01*. Comissão Nacional de Relações Institucionais - OAB. Disponível [http://tinyurl.com/c8kqc72], acesso 04/Abril/2013 [Recomenda que as instituições de ensino do país “*adotem políticas de conscientização e informação sobre a propriedade intelectual, visando coibir o plágio nas atividades acadêmicas*”].

UFF - Universidade Federal Fluminense. *Cartilha sobre plágio acadêmico*. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social. 2012. Disponível [http://goo.gl/OUkXf], acesso 04/Abril/2013 [Cartilha com exemplos e instruções sobre escrita acadêmica correta].

UNB - Universidade de Brasília. *Resolução da Pós-graduação 02/2012*. Universidade de Brasília. Instituto de Química. Programa de Pós-Graduação em Química 29/10/2012 [Diretrizes sobre ética em pesquisa do IQ/UnB].

Preparado pela Comissão Composta pelos Professores Renan Moritz, Sonia Vasconcelos, Luís Volnei Sagrilo, Laura Bahiense e Antonio Gianella Neto, sendo o relator o Professor Moritz.

Aprovado pela CPGP em 02/07/2013.

Sugestões ou dúvidas: subdirac@adc.coppe.ufrj.br